



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Dores do Turvo/MG;

Venho, respeitosamente, à presença de V. Exa, solicitar autorização para proceder a abertura de Processo, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em instalação de vidros nos prédios Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

A descrição das quantidades a serem adquiridas segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 28 de junho de 2022.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito



• Fatura em Geral
Vidro em Geral
(32) 98488-6576

VIDRAÇARIA RIBEIRO

R. João Gonçalves Heleno, 95 - Dolores do Turvo - MG

de 20 2022



Dolores do Turvo, 29 de 06 de Junho

Cliente: Industria CPF: _____

Tel.: _____

QUANT.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	Vidro Fixo verde 145 x 145		
1	vidro Fixo verde 145 x 145		
1	vidro fixo verde 100 x 177		
1	Bordo de vidro 140 x 184		
1	Bordo de vidro 140 x 184		
	CNPJ 40314107000129		
TOTAL			5.450

PEDIDO

VIDROMIG

ALUMÍNIOS E FERRAGENS

(32) 3532-5186 / 8829-5035 * 9808-9343 (Ronaldo)

Email: ronaldoperon@yahoo.com.br

Rua Tereza Casa Grande, 25 - Bairro Concórdia (Palmeiras) - Ubá - MG

DATA 29/06/22

Cliente: Prefeitura Dores do Turvo

Endereço:

Bairro: _____ Tel.: _____ Cel.: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CNPJ / CPF: _____ Insc. Est.: _____



QNT.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
3	Vidro Kilo Verde 2450 x 2450		5.500,00
1	Porta de Aluim 2100 x 1840		
1	Porta de Aluim 2000 x 1770		

Ronaldo

19.563.986/0001-36
RONALDO DOS SANTOS PERON
 Rua Domitila Castanon, 478
 Bairro Eldorado
CEP 36504-094 - Ubá - MG

TOTAL

5.500,00

Assinatura do Comprador

PEDIDO

CLIENTE

FERRAGENS

EMPRESA: BL FERRAGENS
CNPJ: 42.850.837/0001-70 BAIRRO: ELDORADO
I.E.: 004103060.00-66 CIDADE: UBA
RUA: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO 363
CEP: 36.504-122 ESTADO MG

VENDEDOR:
TEL.: 32-9-9959-9747

E-MAIL: leandrobferragens@gmail.com

DATA:

RAZÃO SOCIAL:
CPF / CNPJ:
I.E.:
RUA:
CEP:
CONTATO:
TEL.:

ESTADO: MG

E-MAIL:

ITEM	QTD	COD	DESCRIÇÃO DO ITEM	COR	\$ UNI	\$ SUB TOTAL
1	1		VIDRO FIXO VERDE 1,45 X 1,45		R\$	5.500,00
2	1		VIDRO FIXO VERDE 1,45 X 1,45		R\$	-
3	1		VIDRO FIXO VERDE 1,45 X 1,45		R\$	-
4	1		PORTA DE ABRIR VERDE 1,10 X184		R\$	-
5	1		PORTA DE ABRIR VERDE 1,00 X177		R\$	-
			VALOR TOTAL DA OBRA COM TODO MATERIAL		R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-

TOTAL ITENS	5	TOTAL DOD PEDIDO R\$	5.500,00
-------------	---	----------------------	----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00756/001

09/08/2022

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 03 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO/011 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Dotação Orçamentária: 00096 - 02.03.01.04.122.0052.2014.33903900

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Pes Jurídica

Centro de Custo: 002 - MATERIAIS DIVERSOS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00617 INSTALAÇÃO DE VIDROS		SERV	1,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$						0,0000

Fonte de Pagamento: 0100 - Recursos Ordinários

Recursos Vinculados:

Aplicação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE VIDROS NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO
MG

Observações:

Requisitante

Chefia Imediata

Autorizador

MARIANA DAS DORES INACIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES
COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 10/08/2022
Nro.: 0076
Página: 1 de 1

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 10/08/2022 até 31/12/2022
Requisições: 00756/001 - 09/08/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 3397 - LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682

Contato: LUCAS

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	INSTALAÇÃO DE VIDROS	SERV	1,0000	5.450,0000	5.450,0000
				Total Bruto ...	5.450,0000

Fornecedor: 3646 - RONALDO DOS SANTOS PERON

Contato: RONALDO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	INSTALAÇÃO DE VIDROS	SERV	1,0000	5.500,0000	5.500,0000
				Total Bruto ...	5.500,0000

Fornecedor: 3647 - BL FERRAGENS

Contato: LEANDRO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	INSTALAÇÃO DE VIDROS	SERV	1,0000	5.500,0000	5.500,0000
				Total Bruto ...	5.500,0000

Local: DORES DO TURVO

Data: 10/08/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços





PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 10/08/2022 até 31/12/2022

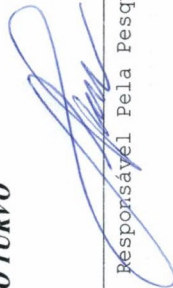
Requisições: 00756/001 - 09/08/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	INSTALAÇÃO DE VIDROS	SERV	1,0000	5.483,3333	5.483,3333	5.450,0000	5.483,3333	5.500,0000
Total Bruto ...					5.483,3333			

Local: DORES DO TURVO

Data: 10/08/2022



Responsável Pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




Memorando interno.

Da: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal de Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo, que tem como objeto a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em instalação de vidros nos prédios Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG, com valor total estimado de R\$ 5.483,33 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, a disponibilidade financeira para a referida despesa.

Município de Dores do Turvo, 10 de agosto de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



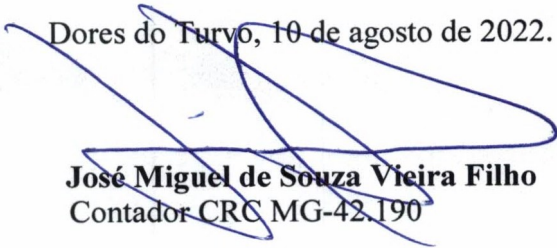
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao requerimento formulado pelo Setor de Licitação do Município de Dores do Turvo/MG, informamos que há Crédito Orçamentário para cobertura da despesa do procedimento em causa, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em instalação de vidros nos prédios Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG, classificando-a na seguinte Dotação Orçamentária:

02.03.01.04.122.0052.2014.3.3.90.39.00

Por ser verdade, firmo o presente,

Dores do Turvo, 10 de agosto de 2022.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Memorando interno

Origem: Tesouraria

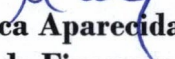
Destinatário: Comissão de Licitação

Dores do Turvo, 11 de agosto de 2022.

Prezados Senhores,

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 5.483,33 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Objeto: contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em instalação de vidros nos prédios Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo de dispensa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, **defiro a abertura do Processo administrativo de dispensa** para a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em instalação de vidros nos prédios Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG, observado o preço praticado no mercado e, principalmente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Dores do Turvo, 11 de agosto de 2022.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 182 DE 12 DE JULHO DE 2022.

“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 099/2022 QUE NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA”.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dores de Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2022, assim constituída:

TITULARES

Presidente: Eliete Rosa dos Santos Coutinho, portadora do CPF nº 087.732.166-31 e RG nº MG-15.931.146;

Membro: Washington Luis Cabral da Silva, portador do CPF nº 868.774.886-87 e RG nº M 6.625.189;

Membro: Mariana das Dores Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

SUPLENTE

Membro Suplente: Ingrid da Silva Pereira, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 12 de julho de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na sede do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, Eliete Rosa dos Santos Coutinho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO nº 098/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2022.

OBJETO: contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em instalação de vidros nos prédios Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.483,33 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.03.01.04.122.0052.2014.3.3.90.39.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO nº 098/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2022

OBJETO: contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em instalação de vidros nos prédios Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG


FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.483,33 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.03.01.04.122.0052.2014.3.3.90.39.00

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário Médio
0001	contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em instalação de vidros nos prédios Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG	SERV	01	5.483,33

Dores do Turvo MG, 11 de agosto de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente CPL


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA _____

**CONTRATO Nº 0XXXXXX/2022.
PROCESSO nº 098/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2022**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA** -----, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº -----, com sede na -----, neste ato representado pelo Sr. ----- (QUALIFICAÇÃO COMPLETA), que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em instalação de vidros nos prédios Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ _____ (_____), conforme quadro abaixo:

(inserir tabela).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado primeiro dia útil após cada prestação de serviços, depósito/transferência em conta de titularidade do CNPJ da contratada.

3.2 -Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

Valdir Ribeiro de Barros



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



02.03.01.04.122.0052.2014.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. A Prestação de Serviços deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2 – Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

6.3 – Todo o material utilizado para a prestação de serviços inclusive, mão de obra será por conta da empresa contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 30/09/2022, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA - Contratada
– Representante

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

VALIDO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2215801886

NOME
LUCAS ALMEIDA RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR UF
MG21330045 SSP MG

CPF
129.918.816-82

DATA NASCIMENTO
23/09/1998

FILIAÇÃO
PAULO SERGIO RIBEIRO
Terezinha do Rosario
ALMEIDA RIBEIRO

PERMISSÃO ACC CATEG. AB

Nº REGISTRO 07199507647 VALIDADE 12/02/2026 1ª HABILITACAO 21/01/2019

OBSERVAÇÕES

Lucas Almeida Ribeiro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL UBA, MG DATA EMISSAO 17/05/2021

Eurico da Cunha Neto
Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISOR 56722957235 MG589574469

PROIBIDO PLASTIFICAR
2215801886

MINAS GERAIS

Adriano

Wagner

Spustimpa

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682

Nome do Empresário

LUCAS ALMEIDA RIBEIRO

Nome Fantasia

VIDRACARIA GLASMAR

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

2133045

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MG

CPF

129.918.816-82



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/01/2021

Número de Registro

CNPJ

40.314.107/0001-29

Endereço Comercial

CEP

36513-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA JOAO GONCALVES HELENO

Município

DORES DO TURVO

Número

93

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

08/01/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Vidraceiro de edificações, independente

Atividade Principal (CNAE)

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

Almeida

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Almeida
Almeida

Número do Recibo
ME67214515

Número do Identificador
12991881682

Data de Emissão
08/01/2021



Dores
Elp...

U...

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.314.107/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/01/2021
NOME EMPRESARIAL LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDRACARIA GLASMAR			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOAO GONCALVES HELENO	NÚMERO 93	COMPLEMENTO *****	
CEP 36.513-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DORES DO TURVO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO GIL-DT@HOTMAIL.COM		TELEFONE (32) 8488-6576	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2021 às 15:08:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA	 VOLTAR	 IMPRIMIR
---	--	--

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Alves
Marcelo
[Signature]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.314.107/0001-29

Razão Social: LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682

Endereço: RUA JOAO GONCALVES HELENO 93 / CENTRO / DORES DO TURVO / MG / 36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022

Certificação Número: 2022080404223122575600

Informação obtida em 10/08/2022 10:55:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682
CNPJ: 40.314.107/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:47 do dia 10/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2023.

Código de controle da certidão: **37D8.DFFD.A31F.C2DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas:
Assinatura principal
Assinatura secundária
Assinatura terceira



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
15/07/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
13/10/2022

NOME: LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682

CNPJ/CPF: 40.314.107/0001-29

LOGRADOURO: RUA JOAO GONÇALVES HELENO

NÚMERO: 93

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36513000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000560246079

Assinatura
Suplente



Prefeitura de Dores do Turvo
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
AMPLA
Nº 65219901/2022

Nome / Razão Social

LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682
40314107000129

Endereço

RUA JOÃO GONÇALVES HELENO, 93
SANTO ANTÔNIO, DORES DO TURVO
36513000

Requerente

GIL ANTONIO DE CASTRO MOREIRA

Finalidade

PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Validade

90 Dias

Prefeitura de Dores do Turvo, 15 de Julho de 2022

35DOCUMENTO2022071515072022102140
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
SENADOR FIRMINO



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682
CNPJ: 40.314.107/0001-29

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Julho de 2022 às 10:25

SENADOR FIRMINO, 15 de Julho de 2022 às 10:25

Código de Autenticação: 2207-1510-2513-0762-4321

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.314.107/0001-29

Certidão nº: 22409590/2022

Expedição: 15/07/2022, às 10:20:12

Validade: 11/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.314.107/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE APRECIACÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE VIDROS NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG

Ref:

PROCESSO nº 098/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2022

Aos doze dias do mês de agosto de 2022, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em instalação de vidros nos prédios Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG, por Dispensa de Licitação. Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar na presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação

Mariana das Dores Inácio
Membro de Apoio da Comissão

Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref:

PROCESSO nº 098/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2022

Atendendo à solicitação contida na requisição inicial do presente processo, este Setor de Licitação procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em instalação de vidros nos prédios Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG, conforme requerido.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA Nº 028/2022.**

Dores do Turvo/MG, 12 de agosto de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação

Mariana das Dores Inácio
Membro de Apoio da Comissão

Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Ref:

PROCESSO nº 098/2022.


DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2022.


Para atender à solicitação contida na requisição inicial do presente feito, o setor de licitações procedeu à pesquisa de preços em busca de empresas que atendessem às características do objeto a ser contratado.

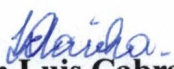
Assim sendo, de acordo com os valores das propostas apresentadas, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93, verifica-se dos autos que a EMPRESA LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682, CNPJ nº 40.314.107/0001-29, ofertou a proposta financeiramente vantajosa para a Administração Municipal, no importe total de R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), além de menor preço, e sediada no município de Dores do Turvo MG.

Desta feita, submetemos, na oportunidade, o processo para parecer jurídico e, após, à elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO** e **RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dores do Turvo/MG, 12 de agosto de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação


Mariana das Dores Inácio
Membro de Apoio da Comissão


Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos o presente Processo nº. 098/2022, para apreciação e emissão de Parecer quanto à possibilidade de realização de dispensa de licitação, tendo em vista que a pretendida contratação tem considerável importância para atendimento das demandas da Administração Municipal. Além do que, requer a emissão de parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 12 de agosto de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO

PROCESSO n° 098/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 028/2022.

OBJETO: contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em instalação de vidros nos prédios Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG;

A Procuradoria do Município de Dores do Turvo/MG, atendendo à solicitação do Setor de Licitações, após analisar o Processo de dispensa n° 028/2022, e demais documentos que acompanham o mencionado feito, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Cabe salientar, neste ponto, a importância do correto e adequado atendimento das demandas da secretaria Municipal de Administração, cumprindo assim responsabilidades de interesse público, em prol dos trabalhos executados pelos Setores públicos da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Para tanto, verifica-se que, *in casu*, é plenamente possível à utilização do procedimento de dispensa de licitação para a contratação pleiteada nos autos.

Informa o artigo 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 que:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Desta feita, plenamente preenchidos os requisitos de dispensa de licitação exigidos pelo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, uma vez que, a futura contratação não ultrapassa o limite máximo permitido pela Lei.

Frisa-se, no entanto, que a necessidade de observar, quando da contratação com dispensa, os valores dos materiais que estão sendo praticados no mercado.

Posto isso, o parecer é no sentido da possibilidade da contratação da pessoa jurídica denominada EMPRESA LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682, CNPJ nº 40.314.107/0001-29, por meio de dispensa de licitação.

Dores do Turvo, 15 de agosto de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ADJUDICAÇÃO DISPENSA



ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 182, em observância a Lei 8.666/93, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 098/2022, na modalidade DISPENSA de nº 028/2022, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE VIDROS NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, houve por bem **ADJUDICAR** ao licitante o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação.

LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682 Cnpj nº 40.314.107/0001-29	Valor Adjudicado
Item(ns): 01 item adjudicado.	R\$ 5.450,00

Dores do Turvo MG, 16 de agosto de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PROCESSO nº 098/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2022.

OBJETO: contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em instalação de vidros nos prédios Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.


VALOR: R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)

DESPACHO:

Com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como Dispensa de Licitação para autorizar a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em instalação de vidros nos prédios Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

Assim, proceda-se à contratação da denominada EMPRESA LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682, CNPJ nº 40.314.107/0001-29, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos, observando-se os valores especificados em sua proposta inicial.

Dores do Turvo/MG, 16 de agosto de 2022.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682

**CONTRATO Nº 128/2022.
PROCESSO nº 098/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2022**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 40.314.107/0001-29, com sede na Rua João Gonçalves Heleno, nº 93. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, neste ato representado pelo Sr. Lucas Almeida Ribeiro, brasileiro, solteiro, empresário portador de CPF nº 129.918.816-82 e RG nº 2133045 SSPMG, residente e domiciliado na Rua João Gonçalves Heleno, nº 93. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em instalação de vidros nos prédios Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Total
0001	Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em instalação de vidros nos prédios Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG	SERV	01	5.450,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado primeiro dia útil após cada prestação de serviços, depósito/transferência em conta de titularidade do CNPJ da contratada.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3.2 -Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.03.01.04.122.0052.2014.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. A Prestação de Serviços deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2 – Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

6.3 – Todo o material utilizado para a prestação de serviços inclusive, mão de obra será por conta da empresa contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31/12/2022, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.


13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

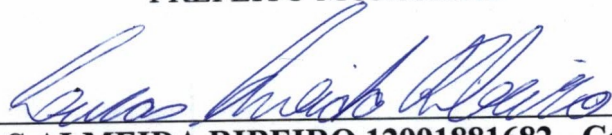
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 16 de agosto de 2022.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682 - Contratada
LUCAS ALMEIDA RIBEIRO – Representante

Testemunhas:

Nome:  _____

CPF- 09349185628

Nome:  _____

CPF- 127833306-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00128	16/08/2022	31/12/2022	5.450,000	0,000	5.450,000

Favorecido	Orgão SICOM
03397 - LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00098/2022	11/08/2022	11 - DISPENSA	0028	11/08/2022

Aplicação
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE VIDROS NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG.

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ORDEM DE SERVIÇO

00250 / 001
16/08/2022

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL			
3397 - LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO			
Cnpj/Cpf: 40.314.107/0001-29	IE:	Emp: 0 - / /	O.S: 00250/001		
RUA JOAO GONCALVES HELENO, Nro: 93		- DORES DO TURVO			
CENTRO	- DORES DO TURVO	Telefone: (32) 3576-1130	Fax: 3576-1105		
Cep: 36513000	Telefones: (32) / 984886576	Proc.Lic.: 0098 - 11/08/2022	Modalidade: DISPENSA		
Contato: LUCAS		- DORES DO TURVO			
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO					
Cotação: 0076 - 10/08/2022		Dotação: 00096 - 02.03.01.04.122.0052.2014.33903900			
Proc.C: 03090 - 16/08/2022		C.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS			
Proc.Lic: 0098 - 11/08/2022 Modalidade: DISPENSA		Requis.: 00756/001 - 09/08/2022			
Natureza: 02.007.087.00617 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - INSTALAÇÃO DE VIDROS					
Item	Detalhamento do Serviço	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
0001	INSTALAÇÃO DE VIDROS	SERV	1,0000	5.450,0000	5.450,0000
INSS:	IRRF: 0,0000			Total Bruto	5.450,0000
	ISS: 0,0000			Total Desconto	0,0000
	Desconto: 0,0000			Total Líquido	5.450,0000
Aplicação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE VIDROS NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG Fonte Pagto: 0100 - Recursos Ordinários Obs. Requis.: Observação:					
Para uso da contabilidade		Local: DORES DO TURVO		Data: 16/08/2022	
Ficha: 00096	Credor: 3736	C.Custo: 002		Responsável pela Contratação do Serviço	
O.S.: 00250/001 - 16/08/2022	RS	Aditivo:		VALDIR RIBEIRO DE BARROS	
Proc.Lic.: 0098 - 11/08/2022	Modalidade: DISPENSA	Proc.C.: 03090 - 16/08/2022			
Cont: 00128 - 16/08/2022		Det.Desp: 99			
Fonte: 0100		Rec.Vinc.:			





Código Identificador: 015.00047.00051.001.001.0023.0026.0000505

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
CONTRATOS	CONTRATOS	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 128/2022. . PROCESSO nº 098/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2022. OBJETO: contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de instalação de vidros nos prédios Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG. Licitante: LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682. Valor: R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais). Data de Assinatura: 16/08/2022. Vigência: 16/08/2022 a 31/12/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000495

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 129/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2022. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022. Objeto: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades da "XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022". Licitantes: LEANDRO ALEXANDRE VIEIRA BARRACA Nº 05 LADO ESQUERDO Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data de Assinatura: 16/08/2022. Vigência: 16/08/2022 a 30/09/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000496

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 130/2022. PROCESSO nº 099/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 029/2022. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços em elaboração de projeto e locação de equipamentos contra incêndio no parque de exposição para XXVIII agropecuária e torneio leiteiro 2022 de Dores do Turvo/MG. Empresa: SERGIO EXTINTORES LTDA Valor Total: R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais). Data de Assinatura: 16/08/2022. Vigência: 16/08/2022 a 30/09/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000498

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 131/2022. PROCESSO Nº 100/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022. CREDENCIAMENTO Nº 010/2022. OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construção do anel viário em Dores do Turvo MG. Empresa: Douglas Pires Marotta 14545384650. (01ª vaga Pedreiro). Valor total R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Data de Assinatura: 22/08/2022. Vigência:



Diário Oficial do Município de Dolores do Turvo
Edição Nº 683 de 23/08/2022

23/08/2022

22/08/2022 a 31/12/2022. Município de Dolores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000500

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 132/2022. PROCESSO Nº 100/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022. CREDENCIAMENTO Nº 010/2022. OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construção do anel viário em Dolores do Turvo MG. Empresa: Marcos Henrique de Souza 15064075600. (02ª vaga pedreiro). Valor total R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Data de Assinatura: 22/08/2022. Vigência: 16/08/2022 a 31/12/2022. Município de Dolores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000501

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 133/2022. PROCESSO Nº 100/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022. CREDENCIAMENTO Nº 010/2022. OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construção do anel viário em Dolores do Turvo MG. Empresas Geraldo Germano Pires 04765210685. (01ª vaga servente). Valor total R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Data de Assinatura: 22/08/2022. Vigência: 22/08/2022 a 31/12/2022. Município de Dolores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000502

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 134/2022. PROCESSO Nº 100/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022. CREDENCIAMENTO Nº 010/2022. OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construção do anel viário em Dolores do Turvo MG. Empresas André Luiz Rodrigues 40371961823. (02ª vaga servente). Valor total R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Data de Assinatura: 22/08/2022. Vigência: 22/08/2022 a 31/12/2022. Município de Dolores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000503

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Lei 8.666/93. PROCESSO nº 098/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2022. OBJETO: contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em instalação de vidros nos prédios Municipais da Prefeitura de Dolores do Turvo MG. Empresa: Licitantes: LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682 Valor Total: R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais). Data de Assinatura: 16/08/2022. Município de Dolores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000494